

Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas

Orientações para Elaboração de Projetos (Construção, Reforma e Ampliação)

Abril/2013





SUMÁRIO

1.	AMBIÊNCIA
	1.1 O que se entende por Ambiência na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com
	Deficiência
2.	OS OBJETOS
	2.1 Qual a diferença entre Construção, Ampliação e Reforma?
3.	O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)
	3.1 O que é um Centro Especializado em Reabilitação (CER)?
	3.2 Quais são as áreas e ambientes necessários de um Centro Especializado em Reabilitação
	(CER)?
4.	OFICINAS ORTOPÉDICAS
	4.1 O que é uma Oficina Ortopédica?
	4.2 Quais são as áreas e os ambientes necessários de uma Oficina Ortopédica? 14
5.	GLOSSÁRIO
	5.1 Atribuições assistenciais dos ambientes de CER e Oficina Ortopédica
	5.2 Instalações

1. AMBIÊNCIA

O que se entende por Ambiência na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com 1.1.

Deficiência

O conceito de Ambiência trazido na Política Nacional de Humanização é definido como espaço físico, social, profissional e de relações interpessoais que deve estar relacionado a um

projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana (Brasil, 2006).

Sabemos que os modos de compor essas ambiências produzem determinados efeitos e alterações nos processos de trabalho e nas relações de convivência num determinado lugar. Portanto, o espaço deve ir além dos aspectos físico, funcional e normativo, valorizando as dimensões da inclusão, circulação e autonomia de trabalhadores, usuários e familiares nesses

serviços.

A proposta é que os serviços da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, disponham de ambiências confortáveis e acolhedoras, utilizando componentes que estimulem as dimensões sensoriais e que favoreçam, a um só tempo, privacidade e interação das pessoas entre si e com os espaços, especialmente com a cor, a luz, as texturas, os sons, os

cheiros.

E ainda, como em todo espaço de qualidade, deverão estar contempladas boas condições de conforto térmico, acústico e luminoso, priorizando-se a iluminação e ventilação naturais, segurança, estabilidade e sustentabilidade das edificações.

Esses componentes, quando presentes na concepção da ambiência, atuam como qualificadores e modificadores do espaço estimulando a percepção ambiental. e, quando utilizados com equilíbrio e harmonia, criam ambiências acolhedoras que podem contribuir no processo de produção de saúde e de espaços saudáveis.





As singularidades do indivíduo, variáveis conforme o grau de capacidade e funcionalidade, devem ser consideradas nas ofertas de apoio aos indivíduos, respeitando suas escolhas, compensações e potencialidades.

As dimensões e significados espaciais relacionam-se aos estímulos sensoriais promovidos. As superfícies são áreas de contato inicial com objetos e espaços, devendo receber cuidados especiais para servirem como instrumentos de informação espacial. Por exemplo, o contraste facilita a leitura visual, contrariamente ao ofuscamento. Superfícies reverberantes distorcem a compreensão auditiva da dimensão espacial. Espaços livres de barreiras físicas, com dimensões apropriadas para acesso, mobilidade e manipulação independente do tamanho e restrições do corpo, entre outros.

As inclinações de pisos devem também serem pensadas tanto para pessoas que se locomovem por meio da propulsão de cadeiras de rodas, como para idosos ou pessoas com mobilidades reduzida.

Todos os espaços devem observar os princípios da acessibilidade, em especial da NBR 9050 e do desenho universal, estabelecendo espaços de uso democrático onde todas as pessoas, inclusive àquelas com Deficiência Física, Sensorial e/ou Intelectual, seja temporária ou permanente, tenham condições iguais de uso, compreensão e expressão.

Os princípios do desenho universal ampliam a compreensão das diferenças de habilidades e de interações com objetos e espaços e reforçam fisicamente o atendimento aos princípios do SUS, de modo equitativo. Para tanto é necessário que a ambiência seja pensada de modo a:

- eliminar barreiras arquitetônicas e comunicacionais;
- promover acesso, respeitando as capacidades individuais;
- atender aos diferentes níveis de compreensão dos indivíduos;
- promover legibilidade espacial e informativa;
- prevenir riscos, ofertando ao trabalhador e usuário segurança física e psicológica
 para ocupar e atuar no espaço;
- promover o menor desgaste físico, mental e emocional possível; e



=	garantir	adequada	ergonomia,	considerando	а	flexibilidade	dos	espaços,
	capacida	des e funcio	nalidade dos t	rabalhadores e ı	usua	ários.		



2. OS OBJETOS

2.1. Qual a diferença entre Construção, Ampliação e Reforma?

Para o Ministério da Saúde, os objetos referentes aos serviços de arquitetura e/ou de engenharia são assim classificados:

- CONSTRUÇÃO de unidade de saúde: Construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.
- REFORMA de unidade de saúde: alteração em ambientes sem acréscimo de área física, ou seja, não há aumento de área construída, podendo incluir vedações e/ou instalações existentes (paredes, portas, janelas, instalações elétricas, hidráulicas e gases medicinais, etc), substituição ou recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes (divisórias, portas, janelas, piso, pintura, forro, etc.).
- AMPLIAÇÃO de unidade de saúde: acréscimo de área física a uma edificação existente ou construção de uma nova edificação vinculada funcionalmente ou fisicamente a algum estabelecimento já existente (mesmo que esta nova área esteja em outro terreno).



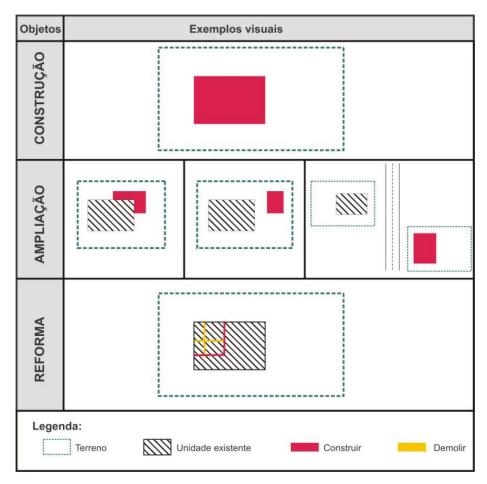


Figura 01 – Exemplos visuais dos objetos Construção, Ampliação e Reforma

Ressaltamos que, conforme preconiza o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios/MS e a Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOGCGU, o terreno a ser beneficiado como objeto do financiamento – ampliação, construção e/ou benfeitoras – deverá ser de propriedade do Proponente, com o devido registro no cartório de imóveis competente.



3. O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

3.1. O que é um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado das seguintes formas:

- CER II composto por duas modalidades de reabilitação;
- CER III composto por três modalidades de reabilitação; e
- CER IV composto por quatro modalidades de reabilitação.

Todo atendimento realizado no CER será realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

O CER poderá também, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, contribuir com o avanço e a produção de conhecimento e inovação tecnológica em reabilitação e ser pólo de qualificação profissional. Deve ainda, estabelecer processos de educação permanente para as equipes multiprofissionais, garantindo atualização e aprimoramento profissional.

O CER contará com transporte sanitário, por meio de veículos adaptados, com objetivo de garantir o acesso da pessoa com deficiência aos pontos de atenção da Rede. Poderá ser utilizado por pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.



3.2. Quais são as áreas e os ambientes necessários ao projeto arquitetônico de um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

Os Centros Especializados em Reabilitação estão pensados de modo a formarem agrupamentos que permitam flexibilidade, em especial para os CER II e III de ampliações futuras. Os módulos são: Física, Auditiva, Visual e Intelectual, aos quais são acrescentados os módulos de apoios, sendo que cada módulo possui os ambientes de acordo com as necessidades específicas e podem ser agrupados da seguinte forma:

Tabela 0 - Programa Mínimo pros tipos de CER						
055 T '	1 - 1 - 7	Programa Mínimo				
CER Tipo	Tipos de Reabilitação	Áreas Especializadas	Demais Áreas			
CER II	Auditiva e Física	Tabelas 1 e 2	Tabela 5			
CER II	Auditiva e Intelectual	Tabelas 1 e 3	Tabela 5			
CER II	Auditiva e Visual	Tabelas 1 e 4	Tabela 5			
CER II	Física e Intelectual	Tabelas 2 e 3	Tabela 5			
CER II	Física e Visual	Tabelas 2 e 4	Tabela 5			
CER II	Intelectual e Visual	Tabelas 3 e 4	Tabela 5			
CER III	Auditiva, Física e Intelectual	Tabelas 1, 2 e 3	Tabela 6			
CER III	Auditiva, Física e Visual	Tabelas 1, 2 e 4	Tabela 6			
CER III	Auditiva, Intelectual e Visual	Tabelas 1, 3 e 4	Tabela 6			
CER III	Física, Intelectual e Visual	Tabelas 2, 3 e 4	Tabela 6			
CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Tabelas 1, 2, 3 e 4	Tabela 7			

Áreas Especializadas de Reabilitação



Tabela 1 - Área Especializada de Reabilitação Auditiva					
	Dimensio				
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações		
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5	HF		
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16	HF; ADE		
Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10	HF; ED; ADE; EE		
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10	HF		

Tabela 2 - Área Especializada de Reabilitação Física					
	Dimensio				
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações		
Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5	HF		
Sala de Preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)	1	12,5	HF		
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150	HF		
Box de terapias (eletroterapia)	4	8	HF; ADE		

Tabela 3 - Área Especializada de Reabilitação Intelectual					
Unidade/ Ambiente	Dimensionamento	Instalações			



	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	
Consultório Diferenciado (Neurologista)	1	12,5	HF

Tabela 4 - Área Especializada de Reabilitação Visual					
	Dimensio				
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações		
Consultório Diferenciado (Oftalmológico)	1	15	HF		
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular)	1	5	HF		
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)	1	20	HF		
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)	1	12	HF		

Área Comum de Habilitação/ Reabilitação Apoio Administrativo e Recepção e Área externa

Tabela 5 - CER II - Demais áreas						
	Dimensio	Dimensionamento				
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações			
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação	Área Comum de Habilitação/ Reabilitação					
Sala de triagem médica e/ou de enfermagem (Sala de Triagem)	4	8	HF			
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para avaliação clínico-funcional)	4	12,5	HF			
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	80	HF; EE			
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	1	20	HF			



Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	1	20	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	1	12	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	1	12	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	1	20	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20	HF; HQ; ADE; E
Sala de reunião	1	12	ADE
Áreas de Convivência Interna	1	70	NSA
Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	2	10	HF
Fraldário	1	4	HF; HQ
Sala de espera/recepção	1	80	NSA
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	10	HF; HQ
Almoxarifado	1	15	NSA
Sala de arquivo	1	10	ADE
Sala do setor administrativo	2	10	ADE
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	2	HF
Copa/ refeitório	1	20	HF
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	3	HF
Área externa			
Área de convivência externa	1	70	NSA
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado	1	21	NSA



Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21	NSA
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa	1	de acordo com as normas da concessionária local e com o equipamento utilizado	EE; ED
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4	HF
Garagem (descoberta)	1	200	NSA

Tabela 6 - CER III - Demais áreas				
	Dimensio			
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações	
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação				
Sala de triagem médica e/ou de enfermagem (Sala de Triagem)	5	8	HF	
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para avaliação clínico-funcional)	5	12,5	HF	
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	80	HF; EE	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	2	20	HF	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	2	20	HF	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	2	12	HF	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	2	12	HF	
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	1	20	HF	
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20	HF; HQ; ADE; E	
Sala de reunião	1	15	ADE	
Áreas de Convivência Interna	1	80	NSA	





Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	2	10	HF
Fraldário	1	4	HF; HQ
Sala de espera/recepção	1	90	NSA
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	15	HF; HQ
Almoxarifado	1	20	NSA
Sala de arquivo	1	15	ADE
Sala do setor administrativo	3	15	ADE
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	4	HF
Copa/ refeitório	1	25	HF
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	4	HF
Área externa			
Área de convivência externa	1	80	NSA
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado	1	21	NSA
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21	NSA
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa	1	de acordo com as normas da concessionária local e com o equipamento utilizado	EE; ED
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	5	HF
Garagem (descoberta)	1	200	NSA



Tabela 7 - CER IV - De	emais áreas		
	Dimensionamento		
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação			
Sala de triagem médica e/ou de enfermagem (Sala de Triagem)	6	8	HF
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para avaliação clínico-funcional)	6	12,5	HF
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	80	HF; EE
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	3	20	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	3	20	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	3	12	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	3	12	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	2	20	HF
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20	HF; HQ; ADE; E
Sala de reunião	1	20	ADE
Áreas de Convivência Interna	1	90	NSA
Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	4	10	HF
Fraldário	1	4	HF; HQ
Sala de espera/recepção	1	100	NSA
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	20	HF; HQ
Almoxarifado	1	30	NSA
Sala de arquivo	1	20	ADE



Sala do setor administrativo	4	20	ADE	
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	6	HF	
Copa/ refeitório	1	30	HF	
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	5	HF	
Área externa				
Área de convivência externa	1	90	NSA	
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado	1	21	NSA	
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21	NSA	
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa	1	de acordo com as normas da concessionária local e com o equipamento utilizado	EE; ED	
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	6	HF	
Garagem (descoberta)	1	200	NSA	



4. OFICINAS ORTOPÉDICAS

4.1. O que é uma OFICINA ORTOPÉDICA?

A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), e será implantada conforme previsto no Plano de Ação Regional.

Os estabelecimentos de saúde habilitados em Reabilitação Física devem contar com o apoio de uma oficina Ortopédica Fixa.

As oficinas itinerantes poderão ser terrestres ou fluviais, estruturadas em veículos ou barcos adaptados e equipados para confecção, adaptação e manutenção de órteses e próteses. As oficinas itinerantes terrestres ou fluviais estarão necessariamente vinculadas a uma Oficina Ortopédica Fixa.

4.2. Quais são as áreas e os ambientes necessários ao projeto arquitetônico de uma OFICINA ORTOPÉDICA?

As Oficinas Ortopédicas serão compostas pela seguinte estrutura física mínima:

Tabela 8 - Oficina Ortopédica			
	Dimensionamento		
Unidade/ Ambiente	Quantificação (mínima)	Dimensão (mínima)	Instalações
Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	2	3,2	HF
Sala de espera/recepção	1	12,5	NSA
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	10	HF; HQ
Sala do setor administrativo	1	10	NSA
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	2	HF



Laboratório			
Sala de atendimento Individualizado (Sala de Provas)	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de Tomada de Moldes	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de Gesso	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de Termomoldagem	1	15	HF; HQ; AC; FAI; FVL; ADE; E
Sessão Montagem de Prótese	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de Montagem de Órtese	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de adaptação e manutenção de cadeira de rodas, de solda e trabalho com metais	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de selaria , tapeçaria, costura e acabamento	1	15	HF; HQ; AC; ADE
Sessão de sapataria	1	15	HF; HQ; AC
Sessão de Adaptações	1	15	HF; HQ; AC
Sala de Máquinas	1	18	HF; HQ; AC; FVL; ADE; E



5. GLOSSÁRIO

5.1) Atribuições assistenciais dos ambientes do CER e da Oficina Ortopédica

- Abrigo externo de resíduos sólidos: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.7) Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.
- Almoxarifado: Armazenar material de escritório e de consumo.
- Área de convivência externa: Possibilitar atividades terapêuticas, treinos de habilidades motoras, descanso e convivência em ambiente ao ar livre provido de paisagismo adequado.
- Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva): Realizar avaliação clínico funcional. Apoiar, integrar, compartilhar e agilizar o processo diagnóstico pela equipe multidisciplinar.
- Área externa para embarque e desembarque de ambulância: Embarcar e desembarcar ambulância
- Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado: Embarcar e desembarcar veículo adaptado
- Áreas de Convivência Interna: Possibilitar atividades terapêuticas, treinos de habilidades motoras, descanso e convivência em ambiente provido de paisagismo adequado
- Box de terapias (eletroterapia): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 4.8.2.a) Realizar procedimentos: por meio da fisioterapia através de meios físicos: Eletroterapia (tratamento através de corrente elétrica) corrente galvânica e corrente farádica.
- Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 − 1.7) Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. 1.8) Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- Consultório Diferenciado (Neurologia): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 − 1.7) Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de



- assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. 1.8) Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- Consultório Diferenciado (Oftalmologia): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 − 1.7) Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. 1.8) Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 −1.7) Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. 1.8) Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para avaliação clínico-funcional): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 1.7) Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. 1.8) Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).
- Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto): Realizar acompanhamento terapêutico adulto. Provocar estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual.
- Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto): Realizar acompanhamento terapêutico adulto em grupo. Provocar estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual.
- Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil):
 Realizar acompanhamento terapêutico infantil em grupo. Provocar estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual.
- Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil): Realizar acompanhamento terapêutico infantil. Provocar estimulação física, intelectual, motora, sensorial, cognitiva e visual.
- Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática AVP): Realizar treino, habilitação e reabilitação para ações relacionadas ao ambiente doméstico e desenvolvimento da autonomia.



- Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce): Realizar estimulação precoce em bebês.
- Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade): Realizar orientação e treinamento de percursos em espaço fechado para deficiente visual.
- Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão): Realizar consulta médica oftalmológica e exame oftalmológico, quantificando a perda visual e a necessidade individual do paciente. Realizar treinamento de uso de recursos de visão subnormal e de auxílio óptico para optimizar a visão útil do paciente.
- Copa/ refeitório: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 5.1.16) Oferecer condições de refeição aos pacientes, acompanhantes e funcionários.
- Depósito de Material de Limpeza (DML): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.7) Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.
- Fraldário: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 − 8.6.1, 8.6.3 e 8.6.4) Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente e ao público: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.
- Garagem (descoberta): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.9.4) Guarda de veículos
- Sala de armazenamento temporário de resíduos: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.7) Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.
- Sala de arquivo: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 7.1.6) Organizar, processar e arquivar os dados de expediente
- Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular): Escolher, avaliar e adaptar prótese intraocular pós-enucleação e prótese sobre olho cego ou enucleado. Treinar o paciente quanto ao manuseio e utilização da prótese.
- Sala de atendimento Individualizado (Sala de Provas): Realizar a prova e os testes iniciais de órteses e próteses no usuário.
- Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI -Aparelho de amplificação sonora individual): Realizar pré-moldagem do molde do



- aparelho auditivo. Realizar teste, regulagem e revisão dos aparelhos auditivos. Orientar utilização, manuseio e manutenção do aparelho auditivo.
- Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica): Realizar avaliação audiológica por meio de exames de audiometria, imitânciometria e audiometria de reforço visual.
- Sala de espera/recepção: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.6.1, 8.6.3 e 8.6.4) Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente e ao público: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.
- Sala de Máquinas: Realizar a produção de componentes, encaixes e articulações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Sala de Preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 - 1.11) Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas
- Sala de reunião: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 1.1) Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.; 1.3) Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.; 1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos; 1.5) Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica.
- Sala de Triagem: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 2.1.1) Fazer triagem para os atendimentos
- Sala do setor administrativo: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 − 7.1) Realizar os serviços administrativos do estabelecimento
- Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa: Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.9.1) Proporcionar condições de infraestrutura predial de produção: abastecimento de água, alimentação energética, geração de energia, geração de vapor e geração de água e ar frio.
- Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA emissões otoacústicas) e BERA : Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 -



- 4.3.2) Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais, tais como: eletrocardiograma, ecocardiograma, ergometria, fonocardiograma, vetocardiograma, eletroencefalograma, potenciais evocados, etc.
- Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 4.8.2.a) Realizar procedimentos: por meio da fisioterapia através de meios físicos: Cinesioterapia (tratamento através de movimento) exercício ativo, exercício passivo e exercício assistido (com ajuda de aparelhos); Mecanoterapia (tratamento através de aparelhos) tração cervical, tração lombar, bicicleta fixa, bota de Delorene, mesa de Kanavel, espelho de postura, barra de Ling, escada e rampa, roda de ombro, paralela, tatame e quadro balcânico.
- Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.6.3) Proporcionar condições de conforto e higiene ao funcionário e ao aluno: descanso, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.
- Sanitários Independentes (feminino e masculino): Atividades Assistenciais conforme RDC nº 50/2004 8.6.1, 8.6.3 e 8.6.4) Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente e ao público: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal.
- Sessão de adaptação e manutenção de cadeira de rodas, de solda e trabalho com metais: Realizar adaptação e manutenção de cadeira de rodas. Realizar solda e trabalho com metais.
- Sessão de Adaptações: Realizar adaptações e ajustes dos componentes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Sessão de Gesso: Realizar estocagem de gesso em pó, secagem e modelagem dos moldes confeccionados em gesso.
- Sessão de Montagem de Órtese: Realizar a montagem dos componentes de órteses.
- Sessão de Montagem de Prótese: Realizar a montagem dos componentes de próteses.
- Sessão de sapataria: Realizar a confecção e adaptação de calçados e palmilhas ortopédicas.



- Sessão de selaria, tapeçaria, costura e acabamento: Realizar a selaria, tapeçaria, costura e acabamento de componentes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção
- Sessão de Termomoldagem: Realizar a moldagem/modelagem de componentes de órteses e próteses em alta temperatura.
- Sessão de Tomada de Moldes: Realizar tomada de moldes de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

5.2) Legendas das Instalações

	LEGENDA SIGLAS INSTALAÇÕES				
HF	Água fria				
HQ	Água quente				
FV	Vapor				
FG	Gás combustível				
FO	Oxigênio ⁶				
FN	Óxido nitroso				
FVC	Vácuo clínico ⁶				
FVL	Vácuo de limpeza				
FAM	Ar comprimido medicinal ⁶				
FAI	Ar comprimido industrial				
AC	Ar condicionado ¹				
CD	Coleta e afastamento de efluentes diferenciados ²				
EE	Elétrica de emergência ³				



E	Đ	Elétrica diferenciada ⁴
	E	Exaustão ⁵
A	DE	A depender dos equipamentos utilizados.

¹ Refere-se à climatização destinada à ambientes que requerem controle na qualidade do ar.

(*) A classificação foi adotada em função de como o profissional de saúde recebe as informações ou realiza as terapias

OBS.: Não foram objetos de estudo as instalações: elétrica comum, hidro-sanitária comum, telefone, som, processamento de dados, cabeamento estruturado, águas pluviais, combate a incêndios e climatização de conforto.

² Refere-se à coleta e afastamento de efluentes que necessitam de algum tratamento especial.

³ Refere-se à necessidade de o ambiente ser provido de sistema elétrico de emergência.

⁴ Refere-se à necessidade de o ambiente ser provido de sistema elétrico diferenciado dos demais, na dependência do equipamento instalado. Exemplo: sistema com tensão diferenciada, aterramento, etc.

⁵ É dispensável quando existir sistema de ar recirculado.

⁶ Canalizado ou portátil.